Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1088/87

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE / E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42 e Art. 43 § 1º, ítem III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64;

CONSIDERANDO, a autorização legislativa contida na Lei Municipal nº 1.767 de 21.05.87.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor total de CZ$ 15.680,00 (quinze mil, seissentos e oitenta cruzados), destinado ao pagamento de despesas de exercício anterior, constituídas de honorários médicos aos profissionais da Junta Biomédica - de Mondaí, segundo a Unidade Orçamentaria abaixo discriminada:

05.01 - DIVISÃO DE SAÚDE

Elemento : 3 1 9 0 - DIVERS.DESPESAS CUSTEIO

Subelemento : 3 1 9 2 - Despesas Exerc.Anteriores..CZ$ 15.680,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Especial Correm à conta da Redução da Unidade Orçamentaria abaixo Discriminada:

99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Elemento : 9 9 9 9 - Reserva de Contingência CZ$ 15.680,00

Art. 3º - Este Decreto Entrará em vigor na data de sua - publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 1088/87 - Conclusão)

Prefeitura Municipal de Mondaí, 03 de Junho de 1.987.

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

EGON E. SEIB
Diret. Financeiro

ERNANI V. LUTZIG
Chefe de Gabinete

Decreto nº 1088 | Final.